

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,  
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PARA 2014/2**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 055/2014 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2014/2, convoca todos os candidatos aprovados em 1ª Chamada para realização do cadastro e da **matrícula no período de 10 a 14 de outubro**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

**DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

<b>Câmpus</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>ARAGUAÍNA</b>	Auditório II	14:30 – 18:00
<b>ARRAIAS</b>	Secretaria Acadêmica (Campus Buritizinho)	08:00 – 12:00 / 14:00 -17:00
<b>GURUPI</b>	Secretaria Acadêmica	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
<b>MIRACEMA</b>	Secretaria Acadêmica	08:00 – 18:00
<b>PALMAS</b>	Secretaria Acadêmica	08:30 – 11:30/ 14:30 – 17:30
<b>PORTO NACIONAL</b>	Secretaria Acadêmica	09:00 – 18:30
<b>TOCANTINÓPOLIS</b>	Secretaria Acadêmica	08:00 – 18:00

**DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Ainda em conformidade com o item 12 do Edital nº 055/2014, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

**12.8. Aluno Regular da UFT** deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Uma **Fotografia 3X4**;
- Documento de Identidade**;
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica;
- Declaração da Secretaria Acadêmica** do curso de origem, informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento (a apresentação

desse documento se torna **obrigatória apenas quando o aluno mudar de *campus***, todavia, não isentando-o da exigência do item 1.1.1);

- Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;**
- Declaração de nada consta da Biblioteca**, quando houver mudança de *campus*;

**12.9. Aluno desvinculado da UFT**, não jubilado, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, assinado pela Secretaria Acadêmica;

**12.10. Aluno regular de outra instituição de ensino superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: **a) confirmação do vínculo do aluno com a IES;** **b) carga horária total exigida para integralização do curso;** **c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar);** **d) comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato;** **e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;** (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem);
- Declaração da Secretaria Acadêmica** informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio**

**12.11. Portador de diploma de nível superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior**, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio**;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio**.

**12.12.** Os documentos escolares provenientes de **instituição de ensino do exterior** deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

**12.13.** O candidato que concluiu o **ensino médio no exterior** deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

## **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 055/2014 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2014/2 deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2014

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES  
Pró-reitora de Graduação

